



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0858/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA DEMARCAÇÃO DE SOLO QUE CONSTE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA SANTA CATARINA, DEFRENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL A JOIA, ONDE EXISTE UM HIDRÔMETRO DO CORPO DE BOMBEIROS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a demarcação de solo que conste a proibição de estacionamento de veículos na Rua Santa Catarina, defrente ao estabelecimento comercial A JÓIA, onde existe um hidrômetro do Corpo de Bombeiros.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de setembro de 2009.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes se queixaram a este Vereador de que foram multados por estacionarem seus veículos na Rua Santa Catarina defrente ao estabelecimento comercial denominado A JÓIA, uma vez que nesse local existe um hidrômetro do Corpo de Bombeiros.

Salientaram os referidos munícipes que para sanar as reiteradas multas de trânsito no local seria necessária a demarcação de solo indicando a proibição de estacionamento de veículos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a demarcação de solo supramencionada, evitando-se assim, diversas multas naquela localidade.